



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 43
Disponibilização: 09/03/2022
Publicação: 09/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021/FITHA, FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E A EMPRESA HTC BRASIL IND. COM. MAT. ELETRICOS EIRELI ME.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e a empresa **HTC BRASIL IND. COM. MAT. ELETRICOS EIRELI ME**, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA**, procurador, portador do RG nº 343.4594-5 SSP/PR e CPF nº 559.855.809-20.

Resolvem celebrar o presente aditamento ao Contrato nº **031/2021/FITHA (0018511167)**, que tem por finalidade o aditivo de valor, com a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme pleiteado pela empresa conforme Ofício nº 013_PVRO_2022-004 (0024286779), Justificativas/pareceres (ids 0013358527, 0024286779, 0024287389, 0024294246 e 0024287362), De acordo da Comissão de Fiscalização (id 0024294246), Planilha orçamentária (ids 0024286916, 0024287117), Autorização - Ordenador de Despesas (id 0024298222), Parecer nº 911/2022/DER-CI (0024357276), Parecer nº 121/2022/PGE-DER e De Acordo do Diretor Geral (0024369505), nos termos do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.461445/2020-34.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao valor global do **CONTRATO Nº 031/2021/FITHA (0018511167)**, adita-se a importância de **R\$ 48.955,21** (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente a concessão do **acréscimo de 8,05% (oito virgula zero cinco por cento)** do valor do contrato, em decorrência da necessidade um número maior de coletas de solo, conforme opinativo dos fiscais do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 48.955,21 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), que ocorrerão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 26.782.2106.1386, Fonte de Recurso: 0300, Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão Eletrônico – Modalidade: Global, provenientes do Fundo de Infraestrutura, Transportes e Habitação - FITHA/DER-RO, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000038 de 04.03.2022 (0024401734).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Considerando os acréscimos e supressões realizadas, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 657.128,79** (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e setenta e

nove centavos).

PARÁGRAFO QUARTO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes, com a sua posterior publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, devidamente certificado pela PGE/DER-RO.

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER-RO

MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA

Procurador

HTC BRASIL IND. COM. MAT. ELETRICOS EIRELI ME

Visto pela PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 09/03/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024392454** e o código CRC **7FAA3D6A**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.461445/2020-34

SEI nº 0024392454